ÍNDICE

BAHIA ... 3

CAMACARI / BA ... 3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO ... 3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **GILDÁSIO ROSSI BRITO** ... 3

CAMPO FORMOSO / BA ... 3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO FORMOSO ... 3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **GENEBALDO ALVES DE SOUZA** ... 3

LAURO DE FREITAS / BA ... 4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS ... 4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ALESSANDRE VICENTE BORGES, FABIA NUNES VASCONCELOS BORGES** ... 4

XIQUE-XIQUE / BA ... 4
REGISTRO DE IMOVEIS DE XIQUE-XIQUE ... 4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **ANTONIO ALVES DA COSTA** ... 4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **MARIA DO SOCORRO FRANCELINO** ... 5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **MARIA DO SOCORRO FRANCELINO** ... 5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **SEBASTIANA RIBEIRO DOS SANTOS** ... 5

PERNAMBUCO ... 6

RECIFE / PE ... 6
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE ... 6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **IMOBILIARIA RUFINO FERREIRA S/A, MARIO LOPES DE SOUSA, LUCIA MARIA LOPES DE SOUZA** ... 6

RIO DE JANEIRO ... 7

CACHOEIRAS DE MACACU / RJ ... 7
2º OFÍCIO DE CACHOEIRAS DE MACACU ... 7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **ANTONIO FORTUNATO DOS SANTOS FILHO** ... 7

CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ ... 8
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ... 8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **SEBASTIÃO BATISTA DE ALMEIDA, BERENICE CARNEIRO DE FREITAS BATISTA** ... 8

CANTAGALO / RJ ... 8
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTAGALO ... 8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **JAIRO MACHADO LINHARES NORONHA** ... 8

PARACAMBI / RJ ... 9
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARACAMBI ... 9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ALAOR ALVES BARBOSA, CARMELIA ALFANO BARBOSA** ... 9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ALAOR ALVES BARBOSA, CARMELIA ALFANO BARBOSA** ... 10

RIO DE JANEIRO / RJ ... 10
10º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS ... 10

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JORGE SANTUCCI DE MACEDO SILVA** 10
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **GERALDO WANDERCK NUNES JANICK** 11

SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA / RJ 11
OFICIO UNICO DE SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA 11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MARCOS LUIZ RANGEL DE AZEREDO, CRISTIANE DA SILVA GOMES DE AZEREDO** 11

TERESOPOLIS / RJ 12
2º OFÍCIO REGISTRAL E NOTARIAL DE TERESÓPOLIS 12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **VINICIUS AGUIAR DE AZEVEDO, ADONIAS FRANCISCO DE AZEVEDO** 12

VALENCA / RJ 12
2º OFÍCIO DE VALENÇA 12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **NELITO RAIMUNDO VIEIRA, MISAEL LOPES VIEIRA** 12

VASSOURAS / RJ 13
2º OFÍCIO DE VASSOURAS 13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **EDUARDO GUILHERME DA SILVA** 13
SÃO PAULO 13

ASSIS / SP 13
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS 13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **WILMA APARECIDA POLICANT** 13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **SILVIO FRANCISCO DE SOUZA SILVESTRE, MIRIAM LOPES SILVESTRE** 14

SAO PAULO / SP 14
10º OFÍCIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS 14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **VICTOR ALDAY YANEZ, MARIA LIDIA GARRAO BAEZ** 14

ESTADO - BAHIA

COMARCA - CAMACARI/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GILDÁSIO ROSSI BRITO**

A Ilmª. Oficial Registradora do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Camaçari, Estado da Bahia, Rosalice Bispo dos Santos, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 106.252 que neste Cartório tramita, processo de Usucapião, consoante autoriza a norma do Art. 1.071 do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105, de 16.3.2015), que incluiu o art. 216-A, na Lei Federal dos Registros Públicos (nº 6.015, de 31.12.1973), no qual figuram como requeridos, JOSÉ VITORINO DOS SANTOS, portador do CPF/MF sob o nº 006.858.015-00 e JOSÉ ALVES DOS SANTOS, portador do CPF/MF sob o nº 127.969.055-00, e como requerente GILDÁSIO ROSSI BRITO, portador do CPF/MF sob o nº 452.716.075-34, representado por seu advogado José Pereira Brito, OAB/BA 36.428, o qual requereu o reconhecimento de Usucapião extrajudicial de um Lote designado pelo nº 09 da Quadra J, Loteamento Chácaras do Rio Jacuípe, distrito de Monte Gordo, município de Camaçari, Bahia, inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob o nº 063.154-0. E como estejam os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferido o pedido de citação pelo presente edital, para comparecerem em Cartório, e serem notificados dos termos do processo. Ficam advertidos de que a ausência de manifestação, no prazo legal, será interpretada como concordância diante dos fatos e do pedido inaugural. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no mural desse Cartório. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cidade de Camaçari.

COMARCA - CAMPO FORMOSO/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO FORMOSO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GENEBALDO ALVES DE SOUZA**

GENEBALDO ALVES DE SOUZA EDITAL (ART. 1.071, NCPC) - PRAZO: 15 DIAS. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPO FORMOSO/BA. O Bel. FÁBIO FERRO FONTES, Oficial do Registro do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Formoso/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS OU NÃO SABIDOS INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, que se processa perante esse Cartório de Registro de Imóveis e Anexos nos termos do pedido de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, requerido por GENEBALDO ALVES DE SOUZA, brasileiro, lavrador, portador da cédula de identidade n°02.337.017-37 expedido por SSP/BA, inscrito no CPF sob n°109.099.905-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens com a Sra. MARIA AUXILIADORA DE SOUZA, brasileira, lavradora, portadora da cédula de identidade n°03.652.974-53 expedido por SSP/BA e CPF n°422.928.245-15, residentes e domiciliados à Rua Renato Jaime, n°240, Campo Formoso-BA. Área objeto da usucapião Terreno urbano localizado na Rua Mancambira Montes Flores, n°441, Centro, Campo Formoso-BA, com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados) Perímetro: 60,00m. Confrontando-se ao NORTE com a Rua Mancambira José Vieira de Jesus; ao SUL com área de posse do Sr. ROMILSON JOSÉ VIEIRA DE JESUS, CPF: 347.551.605-53; ao LESTE com área de posse do Sr. URBANO AMARAL DE OLIVEIRA, CPF: 074.627.945-00; ao OESTE com área de posse da Sra. ROSALIA PEREZ AMARAL, CPF: 134.869.265-00. Vale ressaltar a área objeto de usucapião já é matriculada sob o nº446, nesta serventia, a referida matrícula foi aberta em 04 de dezembro de 1976, caracterizado pela planta e memorial descritivo constante dos autos, ficando os mesmos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital na serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Formoso, localizada em Praça 02 de julho, nº 130, Centro

Cultural, Campo Formoso-BA. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial.

COMARCA - LAURO DE FREITAS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALESSANDRE VICENTE BORGES, FABIA NUNES VASCONCELOS BORGES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Eu, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Lauro de Freitas/BA, na forma da lei, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 15/07/2019, o requerimento pelo qual ALESSANDRE VICENTE BORGES, brasileiro, nascido em 20/10/1965, filho de Luiz Alberto de Assis Borges e Raymunda Vicente Borges, funcionário público federal, CI 0183190335 SSP/BA, CPF 404.044.635-68 e sua esposa FÁBIA NUNES VASCONCELOS BORGES, brasileira, nascida em 14/11/1971, filha de Júlio Pereira de Vasconcelos e Raimunda Nunes Meira, do lar, CI 2041917695 SSP/BA, CPF 297.665.298-84, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, em 15/03/2017, nos termos do Pacto Antenupcial registrado sob o RA Nº1.387 do Registro de Imóveis de Lauro de Freitas/BA, domiciliados na Avenida Luiz Tarquínio Pontes, nº 710, Condomínio Especialle Total Residence, Torre Ipê, Apto 904, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, representados pela Advogada, Belª PAULA RIBEIRO KREMPSER, OAB/BA de nº 32.616, solicitar o reconhecimento do direito de propriedade através do procedimento de Usucapião Extrajudicial, nos termos do Art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 133.176 de 14 de novembro de 2019, do imóvel urbano constante do Lote 02 da Quadra A, integrante do Loteamento Desmembramento Jardim do Jockey, medindo 200m², situado na Rua Aquiles Ferreira Souza, nº87, Centro, nesta Cidade, com inscrição municipal sob o nº40077000870000, dito loteamento devidamente registrado na matrícula 3.040 desta Serventia. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial pretendida, com o competente registro conforme determina a Lei em vigor. Lauro de Freitas, 28 de fevereiro de 2020. OFICIAL Ivania Maria Mesquita Rodrigues.

COMARCA - XIQUE-XIQUE/BA

REGISTRO DE IMOVEIS DE XIQUE-XIQUE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ANTONIO ALVES DA COSTA**

LUCIANE ROYER, Registradora Substituta do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Xique-Xique, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua Rui Barbosa, 256, Bairro centro, Município de Xique-Xique/BA, CEP: 47.400-000, Tel.: (74) 3661-4319, E-mail: rixiquexique@outlook.com, na forma da lei, FAZ SABER, que ANTONIO ALVES DA COSTA, brasileiro, casado, maior e capaz, aposentado, portador da CI.RG. nº 0128366800-SSP-BA, inscrito no CPF/MF nº 522.500.678-72, residente e domiciliado na Rua dos Maçons, nº 390, Xique-Xique/BA, solicitou a Retificação Administrativa Registral, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, prenotado sob protocolo 27.185 de 19/02/2020, do imóvel urbano localizado na Rua dos Maçons, nº 390, centro, Cidade de Xique-Xique/BA, matriculado sob nº 2355, Livro 2-B1, folha 58. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pela engenheira civil Ian Pessoa Almeida, inscrita no CREA/BA sob n. 3000075682, sob Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20190108027. Assim sendo, fica intimado o confrontante do lado oeste/direito titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as

razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. Xique-Xique/Bahia, 27 de fevereiro de 2020. LUCIANE ROYER Registradora Substituta

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **MARIA DO SOCORRO FRANCELINO**

LUCIANE ROYER, Registradora Substituta do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Xique-Xique, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua Rui Barbosa, 256, Bairro centro, Município de Xique-Xique/BA, CEP: 47.400-000, Tel.: (74) 3661-4319, E-mail: rixiquexique@outlook.com, na forma da lei, FAZ SABER, que MARIA DO SOCORRO FRANCELINO DA SILVA, brasileira, solteira, maior e capaz, costureira, portadora da CI.RG. nº 01.752.380-06-SSP-BA, inscrita no CPF/MF nº 081.908.748-37, residente e domiciliada na Rua Oriente, nº 198, Bairro Santa Marta, Xique-Xique/BA, solicitou a Retificação Administrativa Registral, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, prenotado sob protocolo 27.183 de 19/02/2020, do imóvel urbano localizado na Rua Dezessete, Aeroporto, s/n, Bairro São Francisco de Assis, Cidade de Xique-Xique/BA, matriculado sob nº 2990, Livro 2-C1. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pela engenheira civil Laylla Martins de Souza, inscrita no CREA/BA sob n. 3000054223, sob Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20190204323. Assim sendo, fica intimado o confrontante do lado direito/leste titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. Xique-Xique/Bahia, 27 de fevereiro de 2020. LUCIANE ROYER Registradora Substituta

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **MARIA DO SOCORRO FRANCELINO**

LUCIANE ROYER, Registradora Substituta do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Xique-Xique, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua Rui Barbosa, 256, Bairro centro, Município de Xique-Xique/BA, CEP: 47.400-000, Tel.: (74) 3661-4319, E-mail: rixiquexique@outlook.com, na forma da lei, FAZ SABER, que MARIA DO SOCORRO FRANCELINO DA SILVA, brasileira, solteira, maior e capaz, costureira, portadora da CI.RG. nº 01.752.380-06-SSP-BA, inscrita no CPF/MF nº 081.908.748-37, residente e domiciliada na Rua Oriente, nº 198, Bairro Santa Marta, Xique-Xique/BA, solicitou a Retificação Administrativa Registral, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, prenotado sob protocolo 27.183 de 19/02/2020, do imóvel urbano localizado na Rua Dezessete, Aeroporto, s/n, Bairro São Francisco de Assis, Cidade de Xique-Xique/BA, matriculado sob nº 2990, Livro 2-C1. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pela engenheira civil Laylla Martins de Souza, inscrita no CREA/BA sob n. 3000054223, sob Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20190204323. Assim sendo, fica intimado o confrontante do lado norte/fundo titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. Xique-Xique/Bahia, 27 de fevereiro de 2020. LUCIANE ROYER Registradora Substituta

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **SEBASTIANA RIBEIRO DOS SANTOS**

LUCIANE ROYER, Registradora Substituta do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e

Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Xique-Xique, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua Rui Barbosa, 256, Bairro centro, Município de Xique-Xique/BA, CEP: 47.400-000, Tel.: (74) 3661-4319, E-mail: rixiquexique@outlook.com, na forma da lei, FAZ SABER, que SEBASTIANA RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior e capaz, auxiliar de limpeza, portadora da CI.RG. nº 36.934.700-6-SSP-BA, inscrito no CPF/MF nº 664.519.305-04, residente e domiciliada na Rua Cinco de Novembro, nº 410, Bairro São Miguel Paulista/SP, solicitou a Retificação Administrativa Registral, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, prenotado sob protocolo 27.184 de 19/02/2020, do imóvel urbano localizado na Rua Cidade Nova, Polivalente, s/n, Cidade de Xique-Xique/BA, matriculado sob nº 327, Livro 2-AA. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pela engenheira civil Laylla Martins de Souza, inscrita no CREA/BA sob n. 3000054223, sob Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20190204278. Assim sendo, fica intimado o confrontante do lado leste/fundo titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. Xique-Xique/Bahia, 27 de fevereiro de 2020. LUCIANE ROYER Registradora Substituta

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - RECIFE/PE

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **IMOBILIARIA RUFINO FERREIRA S/A, MARIO LOPES DE SOUSA, LUCIA MARIA LOPES DE SOUZA**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADA por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a IMOBILIÁRIA RUFINO FERREIRA S/A, CNPJ 10.832.467/0001-51, na pessoa dos seus representantes legais, para fins de conhecimento e publicidade de que trâmita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de protocolo 8736, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, com posse comprovada de mais de 40 anos, requerido pela MÁRIO LOPES DE SOUSA, CPF 042.646.494-04 e seu cônjuge, LUCIA MARIA LOPES DE SOUZA, CPF 166.371.604-82, representados por seus advogados, Drs. Felipe Bechara de Castro Asfóra, OAB/PE 34.060, e Gustavo Aquino de Melo Albuquerque, OAB/PE 30.893, com escritório profissional situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 601 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife - PE, CEP 52.020-000 e, endereço eletrônico gustavo@aquinoeguerra.com.br; tendo como objeto o imóvel caracterizado como Imóvel Apartamento 804, localizado no 8º pavimento elevado do "EDIFÍCIO NOSSA SENHORA APARECIDA", situado na Rua das Creoulas, 78, Graças, nesta cidade, composto de varanda, sala living, circulação, três quartos socias, sendo um com varanda e banheiro privativo, banheiro social, quarto e banheiro de empregada e uma vaga para estacionamento de automóvel localizada no pilotis, com uma área útil de 156,30m², área comum de 18,02m², área de pilotis de 16,38m², totalizando uma área de 190,70m² e correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,03132 do terreno próprio onde assenta o edifício; inscrito na Prefeitura da Cidade do Recife sob o número 1.1490.135.02.0183.0032-0, com seqüencial 1137573, tendo seu título aquisitivo registrado na matrícula 27.175, do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, atualmente da competência privativa deste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, em nome da IMOBILIÁRIA RUFINO FERREIRA S/A. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco - provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1071 do Novo Código de Processo Civil, que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores titulares de direitos reais registrados no

imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife - PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco - Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 04 de março de 2020. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro (RSCN)

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

2º OFÍCIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ANTONIO FORTUNATO DOS SANTOS FILHO**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Artº 213 da Lei nº 6.015/73 - Interessado: ANTÔNIO FORTUNATO DOS SANTOS FILHO. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Artigo 213 da Lei 6.015/73 - Interessado: ANTÔNIO FORTUNATO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, viúvo, portador da carteira de identidade nº 03.422.072-3 e CIC/MF nº 607.892.637-34, residente e domiciliado na rua Cândido Mendes, nº 157/801, Glória, Rio de Janeiro. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA. PIERRE DUARTE BARBOSA, Responsável pelo Expediente do Cartório do 2º Ofício de Notas, Registro de Imóveis, Protesto, RTD e RCPJ da Comarca de Cachoeiras de Macacu, Serviço Extrajudicial situado na rua Manoel Delfim Sarmento, s/nº lojas 01 e 02, Centro, Cachoeiras de Macacu, RJ, email:cartóriocachoeiras2rgi.@gmail.com.br, na forma da Lei, FAZ SABER que após tentativas frustradas pessoal, INTIMA os proprietários, Srs. Clélio Silva ou eventuais ocupantes; Thomaz Barroso ou eventuais ocupantes; Joaquim Vieira ou eventuais ocupantes; Simão Gonçalves Passos ou eventuais ocupantes, e, Padre Paulo Cortes ou eventuais ocupantes a se manifestarem, por escrito, no prazo de 15(quinze) dias da última publicação deste edital, acerca do pedido de retificação de metragens da matricula nº 0084, deste Registro Imobiliário, do imóvel compreendendo um prédio próprio para residência e negócio atualmente designado com os números 02 e 04, da rua Floriano Peixoto e o respectivo terreno, inscritos na PMCM sob os nºs. 02.04.044.1125.001 e 02.04.044.1125.002, de propriedade do interessado acima qualificado. NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo nos termo do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção de anuência legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro, as opções que a Lei confere aos NOTIFICADOS são: 1)Impugnar fundamentadamente; 2º) anuir expressamente 3º)deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardado seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de Usucapião(artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.-Eu Paulo Joaquim Teixeira, Substituto, Matrícula 94/545 digitei e subscrevi.-

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SEBASTIÃO BATISTA DE ALMEIDA, BERENICE CARNEIRO DE FREITAS BATISTA**

E D I T A L Bel. AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Geral e das Hipotecas da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício situado na Avenida Alberto Torres nº 293, Centro, Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc... Faz público, para ciência de eventuais interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A da Lei nº 6.015/73 e no Art. 16 do Provimento nº 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que os senhores SEBASTIÃO BATISTA DE ALMEIDA, nascido em 19/12/1955, portador da CI RG nº 04214755-3, emitida em 03/08/1977, pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 472.254.677-00 e sua esposa BERENICE CARNEIRO DE FREITAS BATISTA, nascida em 15/01/1955, portadora da CI CNH nº 01805014347, emitida em 19/05/2016, pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 502.098.767-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ato celebrado em 23/02/1978, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Ary Ribeiro Vaz nº 135, Parque Guarus, assistidos pela advogada Drª. Daniela Pacheco de Jesus Pinheiro Manzoli, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ nº 141.665, requereram a este cartório o reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinário, autuação/protocolo nº 120406 (tempo de posse alegado de mais de 47 anos), objetivando o imóvel situado à Rua Álvaro de Barros nº 125, Pq. Fazenda Grande, nesta cidade, 2º subdistrito do 1º distrito municipal, com a área construída de 69,00m², edificado no lote de terreno nº 25 da quadra 12 do Parque Turf Club, medindo 10,00m de largura na frente e nos fundos por 35,00m de comprimento de ambos, ou seja, 350,00m², confrontando-se pela frente com a referida Rua, por um lado com prédio de Erotides Ferreira dos Santos, pelo outro lado com o prédio de Genaro Ezequiel e pelos fundos com quem de direito, inscrição municipal nº 3358, código logradouro 582. (matrícula nº 28.187, ficha 01 do Lº 2). De propriedade de IDALINA FRANCISCA DOS SANTOS, assistida de s/marido NORIVAL FRANCISCO DOS SANTOS. Cedentes: JOSÉ BRUSQUI WELTEN, CPF nº 951.422.747-68; REGINALDO LUIS WELTEN; ROGELIO WELTEN; ESPÓLIOS DE NILZE DE SOUZA SANTOS E ITAMAR DOS SANTOS, representados por sua herdeira MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SANTOS, CPF nº 490.346.777-53; ESPÓLIOS DE EVA DOS SANTOS e OSVALDINO DOS SANTOS, representados por sua herdeira EVA DOS SANTOS PEREIRA, CPF nº 490.302.997-20; JORGE DOS SANTOS, CPF nº 213.728.887-72; ESPÓLIOS DE MANOEL NORIVAL DA CONCEIÇÃO e LECI BARBOSA DA CONCEIÇÃO, representados por seus herdeiros MARCOS JOSÉ BARBOSA DA CONCEIÇÃO, CPF nº 561.095.397-91 e LIANA BARBOSA DA CONCEIÇÃO, CPF nº 753.724.527-49; ESPÓLIOS DE CONCEIÇÃO MARIA FERREIRA e VALTER FERREIRA MARCOS, representados por seus herdeiros SANDRA REGINA FERREIRA DIAS, CPF nº 703.105.137-15, ADAILTON FERREIRA, CPF nº 909.406.017-53; MARIA DO CARMO FERREIRA RIBEIRO, CPF nº 007.201.447-44; MARIA REGINA FERREIRA GOMES, CPF nº 732.932.557-49; REGINA DOS SANTOS, CPF nº 017.747.657-56 e seu marido DEMOCRACINO DOS SANTOS, CPF nº 119.227.617-53; ESPÓLIO DE MARIA DA GLORIA DOS SANTOS ROSA, representada pelo viúvo meeiro DORIAN DE SOUZA ROSA e o herdeiro JOAQUIM DOS SANTOS ROSA, CPF nº 561.095.397-91 e GLORIA MARIA ROSA DA SILVA, CPF nº 185.259.117-04. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. DATA: 06/03/2020. Amariles dos Santos Mota - Oficial - Mat.06/3786.

COMARCA - CANTAGALO/RJ

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTAGALO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JAIRO MACHADO LINHARES NORONHA**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL QUE TRAMITA PERANTE O CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE

CANTAGALO - RJ. Samylla Leite Braga de Souza, Responsável pelo Expediente do Cartório do Ofício Único de Cantagalo/RJ, Matrícula 94/9775, no uso de suas atribuições e na forma do Art. 216-A, parágrafo quarto da Lei 6.015/73, faz SABER: Que, tramita perante o Cartório do Ofício Único de Cantagalo/RJ, situado na Rua Rodolfo Albino, nº 279, Centro, Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, Procedimento de Usucapião Extrajudicial na modalidade ORDINÁRIA, com 16 (dezesseis) anos de posse do imóvel, prenotada sob o n° 9371, figurando como Solicitantes Usucapientes: JAIRO MACHADO LINHARES NORONHA, brasileiro, servidor público municipal, nascido em 28/12/1976, com 43 anos de idade, portador da carteira de identidade n° 10269943-6, expedida pelo IFP/RJ em 18/09/1993, inscrito no C.P.F sob o nº 073.845.177-02, com endereço eletrônico: jaironoronha@bol.com.br, e sua esposa NANDILENE ECARD CARRILHO NORONHA, brasileira, professora, nascida em 27/05/1975, com 44 anos de idade, portadora da carteira de identidade nº 20.097.054-9, expedida DETRAN/RJ em 26/11/2008, inscrita no C.P.F sob o n° 139.794.178-24, com endereço eletrônico: nandilene@bol.com.br, casados entre si em 16/10/1999 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, que declaram serem residentes na Rua Antônio Ráfare, nº 78, Centro, Cantagalo/RJ, sendo o seguinte imóvel objeto do pedido de Usucapião: LOTE 03, localizado na Rua Geraldo Pires Guimarães, centro, Cantagalo/RJ, com as seguintes medidas, características e confrontações: medindo 14,01 metros de frente para a referida Rua Geraldo Pires Guimarães; 28,78 metros pelo lado direito confrontando com Leontino Richa e Cia LTDA; 26,28 metros pelo lado esquerdo confrontando com Leontino Richa e Cia LTDA; e, finalmente, 15,56 metros pelos fundos confrontando com a Rua Cristóvão da Silveira, perfazendo uma área total de 376,99 metros quadrados, imóvel este registrado no Livro 2, às Fls. 35 da Matrícula 16, do extinto Cartório do 2° Ofício de Cantagalo/RJ, de propriedade de LEONTINO RICHA CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 29.236.320/0001-27, com sede na rua Getúlio Vargas, n° 29, Cantagalo/RJ, imóvel este que confronta por seus diversos lados com LEONTINO RICHA CIA LTDA e com Ruas do MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS E TITULARES DE DIREITOS REAIS E DE OUTROS DIREITOS, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório do Ofício Único da Comarca de Cantagalo/RJ, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Cartório do Ofício Único da Comarca de Cantagalo/RJ, situado na Rua Rodolfo Albino, nº 279, Centro, Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.500-000.

COMARCA - PARACAMBI/RJ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARACAMBI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALAOR ALVES BARBOSA, CARMELIA ALFANO BARBOSA**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Paracambi, nos termos do art. 16 do Provimento nº 65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinária prenotado sob o nº 7.961, a requerimento de ALAOR ALVES BARBOSA, brasileiro, comerciante, portador da CNH nº de registro: 00037834360, expedida pelo DETRAN/RJ, em 24.01.2019, e CPF nº 015.456.397-87, e sua esposa CARMELIA ALFANO BARBOSA, brasileira, doméstica, portadora da carteira de identidade nº 21.101.206-7, expedida pelo DETRAN/RJ, em 24/07/2002, CPF nº 008.438.377-13, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Randolpho Raposo nº 168, Centro, Paracambi/RJ, que alegam exercer há mais de 37 (trinta e sete) anos a posse sobre 1/7 avos do Lote de Terreno nº 01, da quadra I, situado à Rua Dominique Level, com área de 282,22 m², medindo e confrontando com 13,30 metros de frente para a Rua Dominique Level; 21,60 metros pelo lado direito para o lote nº 43; 21,00 metros pelo lado esquerdo para a faixa marginal do Ribeirão dos Macacos; e 13,20 metros na linha dos fundos para um lote sem numeração da Rua Ministro Sebastião de Lacerda (Atual Prefeito Délio Basílio Leal), conforme Matrícula nº 0.743 do Registro de Imoveis do 1º Ofício de Justiça de Paracambi, vem INTIMAR

terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 1º Ofício de Justiça de Paracambi, situado na Avenida Coronel Othon nº 370, Centro, Paracambi/RJ, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados, a partir desta data, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALAOR ALVES BARBOSA, CARMELIA ALFANO BARBOSA**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Paracambi, nos termos do art. 16 do Provimento nº 65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinária prenotado sob o nº 7.962, a requerimento de ALAOR ALVES BARBOSA, brasileiro, comerciante, portador da CNH nº de registro: 00037834360, expedida pelo DETRAN/RJ, em 24.01.2019, e CPF nº 015.456.397-87, e sua esposa CARMELIA ALFANO BARBOSA, brasileira, doméstica, portadora da carteira de identidade nº 21.101.206-7, expedida pelo DETRAN/RJ, em 24/07/2002, CPF nº 008.438.377-13, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Randolpho Raposo nº 168, Centro, Paracambi/RJ, que alegam exercer há mais de 37 (trinta e sete) anos a posse sobre 1/7 avos do Lote de Terreno nº 43, da planta da quadra I, situado à Rua Ministro Sebastião de Lacerda (Atual Prefeito Délio Basílio Leal), área de 722,00 m², medindo e confrontando 18,70 metros de frente para a Rua Ministro Sebastião de Lacerda (Atual Prefeito Délio Basílio Leal); 28,80 metros pelo lado direito para um lote sem numeração; 30,80 metros pelo lado esquerdo para a Rua Dominique Level; e 21,60 metros na linha dos fundos, para o lote 01; 02,40m na concordância de frente com a direita e 02,50m na concordância de frente com a esquerda, conforme Matrícula nº 0.744 do Registro de Imoveis do 1º Ofício de Justiça de Paracambi, vem INTIMAR terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 1º Ofício de Justiça de Paracambi, situado na Avenida Coronel Othon nº 370, Centro, Paracambi/RJ, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados, a partir desta data, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

10º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JORGE SANTUCCI DE MACEDO SILVA**

INTIMAÇÃO POR EDITAL 10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DA CAPITAL Mario Gonçalves, Oficial do 10º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, atendendo ao ofício da Caixa Econômica Federal, prenotado sob nº 345795, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Jorge Santucci de Macedo Silva, para que compareça(m) a esta Serventia, situada na Travessa do Paço, nº 23, sala 1.103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 110261000169-6, firmado em 20/06/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 52.534, sob o R-2 a qual diz respeito ao imóvel situado na rua Uruguai nº 198, aptº 402, Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20.11.2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica(m) V.Sa.(s) cientificado(s) de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, RJ, 09 de março de 2020. Mario Gonçalves. O Oficial.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GERALDO WANDERCK NUNES JANICK**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº1889602, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de GERALDO WANDERCK NUNES JANICK, brasileiro, motorista, identidade DETRAN/RJ 03946511-7, CPF 511.039.157-20 casado com VERA LUCIA MATOS JANICK, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 29/04/2015, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 362862 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Professor Henrique Costa, nº950, apartamento 502, bloco 3 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 15/10/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 04 de março de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ

OFICIO UNICO DE SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCOS LUIZ RANGEL DE AZEREDO, CRISTIANE DA SILVA GOMES DE AZEREDO**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL QUE TRAMITA PERANTE O CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA/RJ RAFAEL XIMENES ALVIM, Notário e Registrador do Ofício Único de São Francisco do Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições e na forma do artigo 216-A, parágrafo quarto da Lei 6015/73, faz SABER: Que, tramita perante o Cartório do Ofício Único de São Francisco do Itabapoana/RJ, situado na Av. Ver. Edenites da Silva Viana, nº 167, Centro, São Francisco do Itabapoana/RJ, Procedimento de Usucapião Extrajudicial Protocolo nº 12.971 datado de 28/11/2019, figurando como requerentes: MARCOS LUIZ RANGEL DE AZEREDO, brasileiro, advogado, nascido em 26/06/1961, portador da C.I. RG nº 51.942 expedida pelo OAB/RJ em 25/06/2008, inscrito no CPF nº 679.564.837-00, casado pelo regime de comunhão parcial de bens em 25/07/2003 com CRISTIANE DA SILVA GOMES DE AZEREDO, brasileira, pedagoga, nascida em 25/12/1977, portadora da C.I RG nº 12.436.619-6 expedida pelo Detran-RJ em 18/07/2005, inscrita no CPF nº 085.835.207-98, residentes e domiciliados no município de Campos dos Goytacazes, rua Álvaro Tâmega, 163, aptº 603, Centro, Estado do Rio de Janeiro, CEP - 28.035-030, sendo o seguinte imóvel objeto do pedido de Usucapião: lote 07-A da Quadra D, do loteamento denominado PARQUE FREGUESIA, medindo 340,00m², com as benfeitorias e acessões constituídas de uma área edificada medindo 236,50m². Imóvel esse com a inscrição municipal nº 81.719, situado na Rua Elias Maron, nº 08, Centro, município de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, que se confronta da seguinte maneira: inicia-se a descrição desta poligonal no ponto M1 de coordenadas N: 7623601,507 e E: 281623,149, situado na confluência do lote de Amaro Ribeiro de Azeredo e a Rua Elias Marrom, deste segue confrontando com a Rua Elias Marrom, por 9,00m com o azimute de 64°57'58", ate encontrar o M2 de coordenadas N: 7623605,317 e E: 281631,307, situado na confluência da Rua Elias Marrom e o Lote de Vanuza Oliveira Terra, deste segue confrontando com o Lote de Vanuza Oliveira Terra, por 37,74m com o azimute de 153°57'20", ate encontrar o M3 de coordenadas N: 7623571,406 e E: 281647,878, situado na confluência do Lote de de Vanuza Oliveira Terra e o lote de Maria Auxiliadora Andrade Mendes, deste segue confrontando com o

lote de Maria Auxiliadora Andrade Mendes, por 9,00m com o azimute de 243°34'22", ate encontrar o M4 de coordenadas N: 7623567,400 e E: 281639,816, situado na confluência do lote de Maria Auxiliadora Andrade Mendes e o lote de Amaro Ribeiro de Azeredo, deste segue confrontando com o lote de Amaro Ribeiro de Azeredo, por 37,96m com o azimute de 333°57'23", ate encontra o M1 ponto inicial desta poligonal. À quem se interessar, nos termos do parágrafo quarto do artigo 216-A da lei 6015/73, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, à contar desta publicação, para que possa impugnar ou reivindicar o imóvel objeto deste processo, comparecendo à Serventia, no local supra citado. SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA, 19 de fevereiro de 2020. RAFAEL XIMENES ALVIM, NOTÁRIO E REGISTRADOR DO OFICIO ÚNICO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA/RJ.

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ

2º OFÍCIO REGISTRAL E NOTARIAL DE TERESÓPOLIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **VINICIUS AGUIAR DE AZEVEDO, ADONIAS FRANCISCO DE AZEVEDO**

EDITAL (Lei 10.931/04) A bacharel Camilla Dias da Rosa, substituta do Serviço Registral e Notarial do 2º Ofício desta Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER a todos os interessados que ADONIAS FRANCISCO DE AZEVEDO, CPF nº 164.176.907-68 e VINICIUS AGUIAR DE AZEVEDO, CPF nº 015.511.147-71, depositaram neste Serviço os documentos necessários exigidos pelo art. 213, da Lei 6.015/73, alterado pela Lei 10.931/04, para o georreferenciamento da propriedade denominada Sítio Sete Nascentes, composta pelos imóveis matriculados sob os nºs 9.352 e 9.353, com a área total de 122,7945ha, situado no 2º distrito deste Município. E, expede-se este edital para notificação dos confrontantes: ALTINO FLORENTINO PIRES, FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES, LUIZ JOSÉ RODRIGUES, LUIZ DE OLIVEIRA BRANCO, FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES JUNIOR, ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, MARIANNA FRANCISCA DE PAULA, MANOEL FLORENTINO FELIPPE, SCENIA DE JESUS CANTO, MODESTO ANTONIO DA SILVA, ou sucessores. O prazo para impugnação será de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 213 da Lei 6.015/73, alterado pela Lei 10.931/04. Teresópolis, 03 de março de 2.020. Eu,_____Larissa de Araújo Nogueira Melo, digitei, e eu,_____ Camilla Dias da Rosa, Substituta, subscrevo e assino. A Substituta,

COMARCA - VALENCA/RJ

2º OFÍCIO DE VALENÇA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **NELITO RAIMUNDO VIEIRA, MISAEL LOPES VIEIRA**

EDITAL PEDRO IVO DA COSTA Oficial Registrador Titular do Cartório do 2º Oficio desta Comarca de Valença, Estado do Rio de Janeiro e 1ª. Circunscrição Imobiliária, nomeado na forma da Lei, etc. LOTEAMENTO RESIDENCIAL VIEIRA FAZ SABER, aos possíveis interessados, ou quem deste conhecimento tiver, que foi protocolado neste Cartório, situado na rua dos Mineiros, 160-2, nesta Cidade, sob n. 45716 em 16-12-19, Requerimento por parte de MISAEL LOPES VIEIRA, brasileiro, divorciado, identidade M -1591767 SSP-MG, de 12.05.75 e do CIC n 380.646.936-91, e de NELITO RAIMUNDO VIEIRA, brasileiro solteiro, identidade n. M 816711 SSP-MG emitida em 20.09.76, e do CIC n.453.240.267-00, residentes nesta cidade, proprietários de uma área de terras, designada Área "A=1", com 38.797,43m2, situada à margem da Rodovia Valença-Parapeuna, zona de expansão urbana deste 1º. Distrito Municipal, devidamente registrada n Livro 2-AH, fls. 278 sob matricula n. 13.513, que deseja parcelar dita área, na forma do que estabelece a Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, apresentando Memorial e Planta , ela devidamente aprovada pela Prefeitura local, , conforme Certidões dos Processos n. 28.070/09, 6098/18 e 8889/19., que ficam arquivados, para a criação de 118 unidades imobiliárias, ruas, servidões e sedo que 2-duas áreas A, com 167,00m2 e B, com 929,90m2, são "Áreas Reservadas", além dos logradouros, todos passarão, incontinente, ao domínio

público Municipal de Valença, tudo conforme planta aprovada pela Prefeitura naquele mesmo Processo e revalidada, em 07.05.19 e demais documentos. As impugnações por parte de quantos que se julgarem prejudicados deverão ser protocoladas neste Cartório, no endereço acima, no prazo de até 15 dias, após a terceira e última publicação deste Edital, ficando todos os documentos à disposição dos interessados para exame, findo o qual será efetuado o competente Registro. Eu, (a) Pedro Ivo da Costa, Registrador , que subscrevo e assino 1 Valença, 16 de dezembro de 2019. Pedro Ivo da Costa Titular

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - VASSOURAS/RJ

2º OFÍCIO DE VASSOURAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDUARDO GUILHERME DA SILVA**

Il.mo. Sr. EDUARDO GUILHERME DA SILVA. Rua Benedito Ultra, 1.181. Itakamosi - VASSOURAS - RJ. CEP: 27.700-000. Prezado Sr. Na qualidade de Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Vassouras/RJ, venho por meio da presente, a requerimento da fiduciária, nos termos do art. 26 da Lei nº. 9.514/97, intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 144440184688-4, firmado em 15/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na Matrícula nº. 12.896, sob o nº. R.06, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Benedito Ultra, 1.181, Itakamosi, Vassouras/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/12/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargos(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha, deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação aos valores não pagos. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este Cartório do 2º Ofício de Vassouras/RJ, situado na Rua Caetano Furquim, 231, Loja 02, Centro, Vassouras/RJ, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data. Fica V.Sa., cientificado de que, o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º, da Lei nº. 9.514/97. Caso V.Sa., já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicitamos a gentileza de desconsiderá-la. Atenciosamente,

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - ASSIS/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WILMA APARECIDA POLICANT**

O Oficial de Registro de Imóveis de Assis/ SP, vem, a requerimento da credora fiduciária FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR CNPJ/MF n.° 03.190.167/0001-50 representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF n.º 00.360.305./0001-04, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR a Sra. WILMA APARECIDA POLICANT, RG n.º 20.362.221/SSP-SP, CPF/MF n.º 096.301.738-16, brasileira, divorciada, vendedora residente e domiciliada na cidade de Assis/SP, na Rua Jacarezinho, n.º 53, na qualidade de devedora fiduciante do imóvel: Um prédio residencial de tijolos, com 37,18 m² de área construída, sob o n.º 148, da Rua Belmiro, e seu respectivo terreno designado, com área de 160,00 m², neste município e comarca de Assis/SP, cadastrado na P.M.A como Setor 003 - Quadra 355 - Lote 028, objeto da Matrícula n.º 48.707, deste Serviço Registral, a fim de que compareça a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos

juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do Credor Fiduciário, por força do Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de Alienação sob n.º 171000051598, datado de 13/06/2011 e registrado no R.06 e R.07 da matrícula n.º 48.707. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Avenida Rui Barbosa, 890, Centro, Assis/SP, CEP 19.814-000, no horário de atendimento das 9h às 16h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude dos fiduciantes não terem sido localizados nos endereços indicados, estando em local incerto e não sabido.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SILVIO FRANCISCO DE SOUZA SILVESTRE, MIRIAM LOPES SILVESTRE**

O Oficial de Registro de Imóveis de Assis/ SP, vem a requerimento da credora fiduciária, IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.337.122/0001-27, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR os Senhores SILVIO FRANCISCO DE SOUZA SILVESTRE, CPF/MF n.º 437.234.701-49, RG n.º 429.127/MS, brasileiro, funileiro industrial, e sua mulher MIRIAM LOPES SILVESTRE, CPF/MF n.º 110.786.098-96, RG n.º 24.709.991-0/SSP-SP, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de Assis/SP, na Rua Cândido Mota n.° 167- Vila Santa Cecília, na qualidade de devedores fiduciantes do imóvel: Um Prédio Residencial com área de 174,40m², que recebeu o n.° 167, da rua Cândido Mota, neste município e comarca de Assis/SP, cadastrado na P.M.A. como Setor 002 - Quadra 163 - Lote 016, objeto da matrícula n.º 59.750, deste Serviço Registral. A fim de que compareçam a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da Credora Fiduciária, por força da Escritura Pública, datada de 17/03/2015 e registrado no R.07 da matrícula n.º 59.750. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Avenida Rui Barbosa, 890, Centro, Assis/SP, CEP 19.814-000, no horário de atendimento das 9h às 16h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude dos fiduciantes não terem sido localizados no endereço indicado, estando em local incerto e não sabido. Assis/SP, 04/03/2020.

COMARCA - SAO PAULO/SP

10º OFÍCIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VICTOR ALDAY YANEZ, MARIA LIDIA GARRAO BAEZ**

O 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, SP, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que VICTOR ALDAY YANEZ, RNE nº W-221.778-I, CPF nº 000.626.828-57, aposentado e sua mulher MARIA LIDIA GARRAO BAEZ, RNE nº W-124.322-G, CPF nº 227.848.468-06, do lar, chilenos, casados no Chile desde 09/02/1970, de acordo com as leis Chilenas, residentes e domiciliados à Rua Nanuque, nº 115, Bloco A2, Ap. 104, Vila Leopoldina, cidade de São Paulo-SP, protocolizaram sob nº 518.279 em 12/12/2019 nesta Serventia instalada à Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Vila Madalena, SP, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.238 do CC, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 c/c Prov. CNJ 65/2017, visando o registro da aquisição do imóvel, cuja posse os REQUERENTES alegam exercer desde novembro de 1.987, consistente NO APARTAMENTO nº 104 localizado no 10º andar do Edifício "A-2", do Conjunto Residencial Parque das Nações, na Rua Nanuque, nº 115, no 14º Subdistrito, Lapa, desta Capital, lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura do Município de São Paulo sob nº 080.152.0777-0, matriculado sob nº 30.024 neste 10º Registro de Imóveis, com a seguinte descrição: área construída de 98,62m², sendo 80,41m² de área útil e 18,21m² de área comum,

e ainda a área comum descoberta real de 41,79m², à qual corresponde uma área de construção equivalente a 12,37m², com o direito ao uso de uma vaga para um veículo na área de estacionamento do condomínio, cabendo-lhe a fração ideal de 0,2860% no terreno descrito na matrícula 10.117 do mesmo cartório, na qual sob o R.9, foi registrada a especificação do condomínio do referido conjunto, figurando como proprietários SEBASTIÃO NAVAS DOMINGUES, RG nº 2.064.537, ourives e s/m. FRANCELINA NAVAS, RG nº 3.671.072, do lar, (CPF nº 115.639.748-00), casados no regime da comunhão de bens em 25.11.1950, brasileiros e os requerentes VICTOR ALDAY YANEZ, RNE nº W221778-I, CPF nº 000.626.828-57, aposentado e sua mulher MARIA LIDIA GARRAO BAEZ, RNE nº W-124322-G, CPF nº 227.848.468-06, do lar, chilenos. Estando em termos, expede-se o presente edital para que, caso queiram, se manifestem por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, ficando os eventuais interessados advertidos de que a não apresentação de impugnação no referido prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. São Paulo, 06 de março de 2020. (ass) Flaviano Galhardo, Oficial.

Assinado por CARLOS AUGUSTO COLUSSI (14192510820)
Data: 06/03/2020 17:56:04 -03:00

Registro de Imóveis do Brasil

Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

Registro de Imóveis do Brasil